



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 517/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC FÁCIL
SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) sedan voyage e 01 (uma) perua, com fulcro no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 91.072,92 (noventa e um mil setenta e dois reais e noventa e dois centavos) representando a supressão no percentual de 13,8% (treze vírgula oito por cento).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 19/10/2016 e término em 14/08/2017.

AUTORIZAÇÃO: 19/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.


MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente